

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1618/2013 de 10 de Setembro de 2013

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são dispensados da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2013/2014, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 4 de setembro de 2013.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	500 (Matemática)	Hernâni Constantino Oliveira da Luz	14
Universidade Aberta	550 (Informática)	Hernâni Constantino Oliveira da Luz	14
Universidade Aberta	550 (Informática)	Rafaela Campelo Ferreira de Araújo	13,5

4 de setembro de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.